



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 396/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 22 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei abaixo mencionado:

- Altera os Anexos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2016, aprovados pela Lei Municipal nº 2.238, de 08 de julho de 2015 e dá outras providências;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa. nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

Luana Fonseca Mattos

LUANA FONSECA DE MATTOS

- PROCURADORA DO MUNICÍPIO -

*Ciente em 23/11/16
LANGAR 3APL
Romis Antônio dos Santos*

Romis Antônio dos Santos
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2358</u>	DATA <u>22 / 11 / 2016</u>
HORA <u>16:57</u>	ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Edemir Melo</u>	

*LANGADO NO JAPL EM
24/11/16.*

João Batista Fernandes
João Batista Fernandes
Diretor Geral